Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1889 – Quinta - Feira 18 de Março de 2021

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS

Número de Termo de Cessão: 001/2021- **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a cessão a pedido da servidora pública municipal desta Casa de Leis – **Thaynara Conrado Cerutti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo I- Função Advogada, nomeada através da Portaria nº. 835/2021, a exercer suas atividades junto à **Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS**.

Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, situada à Rua Bento Marques nº 830, Centro, inscrita no CNPJ SOB o nº

03.973.104/0001-70

Cessionária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS.

Portaria Nº: 837/2021

Vigência: De 15/03/2021 até 31/12/2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

PORTARIA Nº 837/2021

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à servidora pública municipal desta Casa de Leis - Thaynara Conrado Cerutti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo I - Função Advogada, nomeada através da Portaria n. 835/2021, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Aral Moreira-Ms.

Art. 2º - A presente cessão terá vigência a partir de 15/03/2021 até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 15 de março de 2021.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 17 de março de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.